

Lei 134/04

19 de Março de 2004.

**DISPÕE SOBRE TÍTULO DE
CIDADÃO ALVORADENSE
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de cidadão Alvoradense ao 2º Tenente QOAPM, senhor **MANOEL RUBENS DE FARIA**, por relevante serviços prestados ao Município de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Março de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal